
Edital

N.º 132/26

Vistoria de Segurança n.º 29/26

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos n.ºs 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, quando e/ou se verifique a frustração da notificação postal, fica(m) por este meio notificado(s) o(s) proprietário(s) do prédio sito na Rua Ferreira de Castro, n.º 12, na freguesia da Cidade da Maia, de que, na sequência de uma visita técnica efetuada ao local, em que se detetaram indícios de insegurança, foi determinado realizar uma vistoria de segurança, por meu despacho, datado de 21/08/2026, exarado na informação com o registo n.º 39543.

Esta vistoria de segurança tem por fundamento a verificação do estado de conservação e segurança do muro.

A referida vistoria será efetuada no próximo dia 30 de setembro de 2026, a partir das 10:30 horas.

Maia e Paços do Concelho, 24 de agosto de 2026

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

**EMILIA DE
FATIMA MOREIRA
DOS SANTOS**

Assinado de forma digital por
EMILIA DE FATIMA MOREIRA
DOS SANTOS
Dados: 2026.08.26 17:07:36
+01'00'